

PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA (PCQA) - 2026



RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

CONCELHO DE PONTA DELGADA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

SISTEMA DAS ENCRUZILHADAS

Os resultados das análises definidas para o ano de 2026 são apresentados nas tabelas seguintes. Os resultados encontram-se distribuídos por tipo de controlo (CR1, CR2 ou CI) sendo que cada controlo inclui um conjunto de parâmetros, definidos pelo n.º1 do Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. A frequência de determinação para cada tipo de controlo encontra-se definida no mesmo diploma e depende da população servida e do caudal consumido em cada zona de abastecimento.

Os resultados da qualidade da água relativos aos PCQA de 2025 e de 2026 encontram-se disponíveis neste *site*, no separador "Qualidade da Água" - "Resultados" - "2025" ou "2026".

ZONA DE ABASTECIMENTO - SISTEMA DAS ENCRUZILHADAS

Resultados - I																			
Parâmetros Físico-Químicos																			
Local de recolha	Data	N.º do Boletim	Sb	As	B	Cd	Pb	Cu	F	Mn	Cr	Oxida.	Fe	Pest. T. 1	Tetracloroeteno	Tricloroeteno	Bromato	Benzopireno	Urânio
Parâmetros Físico-Químicos																			
Local de recolha	Data	N.º do Boletim	Al	Hg	Ni	NO2	HAP ³	Na	K	Se	SO4	Nitratos	Amónio	CN	Calcio	Tri-halometanos2	Magnésio	Benzeno	D. Total
Parâmetros Físico-Químicos												Parâmetros Radiológicos				Parâmetros Microbiológicos			
Local de recolha	Data	N.º do Boletim	Cloretos	Cloritos	Cloratos	Cloreto de Vinilo	Epilcloridrina	Acrilamida	17-beta-estradiol	Nonifenol	HAA	1,2-dicloroetano	Radão	α	β	Tritio	DI	C. perfringens	Criprosporidium
Resultados - I																			
Parâmetros Físico-Químicos			HAP ³									Tri-halometanos ²							
Local de recolha	Data	N.º do Boletim	PFAS	Bisfenol-A	B [b] F	B [k] F	B [ghi] P			I [1,2,3-cd] P			Clorofor.	Bromofórmio	Dibromocl.	Bromodiclorometano			

Valores que não cumprem o n.º 1 do Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Procedimentos e valores de referência

Parâmetro	Procedimento	Valor paramétrico	Unidades	Parâmetro	Procedimento	Valor paramétrico	Unidades
Antimónio (Sb)	PT 81 (1) 2016-05	10	µg/l	Potássio (K)	CZ_SOP_DOG_02_00	S/alteração	mg/l
Arsénio (As)	SMEWW 3113 B	10	µg/l	Sódio (Na)	SMEWW 3111 B:2017	200	mg/l
Boro (B)	PT 34 (0) 2007-12	1,5	mg/l	Selénio (Se)	SMEWW 3114 C:2017	20	µg/l
Cádmio (Cd)	SMEWW 3113 B	5	µg/l	Sulfatos (SO4)	PT 60 (8) 2017-08 - CI	250	mg/l
Chumbo (Pb)	SMEWW 3113 B	10	µg/l	Nitratos (NO3)	SMEWW 4500-NO3 B	50	mg/l
Cobre (Cu)	SMEWW 3111 B	2	mg/l	Amónio (NH4)	Método de Nessler-ME	0,50	mg/l
Fluoretos (F)	PT 60 (8) 2017-08	1,5	mg/l	Cianetos (CN)	EAM	50	µg/l
Manganês (Mn)	SMEWW 3111 B	50	µg/l	Cálcio*(Ca)	SMEWW 3111 B:2017	-	mg/l
Crómio (Cr)	SMEWW 3113 B	50	µg/l	Tri-halometanos (THM)	CG	100	µg/l
Oxidabilidade em meio ácido	ISO 8476:1993 - 3	5	mg/l	Magnésio (Mg)	SMEWW 3111 B:2017	-	mg/l
Ferro (Fe)	SMEWW 3113 B	200	µg/l	Benzeno (C6H6)	PT 112 (3) 2019-3 - GC	1,0	µg/l
Pesticidas Totais	MI - Cálculo (CG)	0,5	µg/l	Dureza Total (CaCO3)	SMEWW 2340 B:2017	-	mg/l
Tetracloroeteno	GC/MS	10	µg/l	Cloretos (CL)	PT 60 (8) 2017-08 - CI	250	mg/l
Tricloroeteno	GC/MS	10	µg/l	1,2-dicloroetano	CG - MS	3,0	µg/l
Bromato (BrO3-)	CI	10	µg/l	Radão (Rn)	A-BV-PE-0077	500	Bq/l
Benzopireno	HPLC-FLD	0,01	µg/l	α-total	A-BV-PE-0010	0,1	Bq/l
Alumínio (Al)	MI - EAA (Fg)	200	µg/l	β-total	A-BV-PE-0010	1,0	Bq/l
Mercurio (Hg)	PT 11 (1) 2016-10	1	µg/l	Tritio (3H)	A-BV-PE-0049	100	Bq/l
Níquel (Ni)	SMEWW 3113 B	20	µg/l	Dose Indicativa (DI)	A-BV-PE-0047	0,1	mSv/ano
Nitritos (NO2)	NP EN 26777:199	0,5	mg/l	C. perfringens	ISO14189	0	N/100 ml
Hidrocarbonetos Aromáticos	HPLC	0,1	µg/l	Criprosporidium	ISO14189	0	N/100 ml
Cloreto de Vinilo	A-BV-PE-0063Py	0,5	µg/l	17-Beta-Estradiol	US EPA 535, US EPA	1	ng/l
Epilcloridrina	A-BS-PE-0077 LI	0,1	µg/l	Nonifenol	European Standard BT	300	ng/l

ZONA DE ABASTECIMENTO - SISTEMA DAS ENCRUZILHADAS

			Resultados - I				
			Pesticidas Totais ¹				
<i>Local de recolha</i>	<i>Data</i>	<i>N.º do Boletim</i>	2,4-D	Terbutilazina	Desetilterbutilazina	MCPA	S-Metalocloro

Valores que não cumprem o Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº152/2017, de 7 de dezembro